



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 02 /2015.

Dispõe sobre a Aprovação da Convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Feira de Santana.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Feira de Santana - CMAS/FSA, instituído pela Lei Municipal nº. 1.761 de 17/06/94, alterada pela Lei 3.211 de 01 de Junho de 2011 regulamentada pelo Decreto n. ° 5.923 de 16/11/95 e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n. ° 8.742 de 07/12/93, no uso de suas atribuições que lhes concede o artigo 12 do seu Regimento Interno, vêm tornar público o quanto realizado em reunião ordinária ocorrida no dia 12 de Março de 2015.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

Considerando os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas mudanças;

Considerando a Portaria Conjunta do MDS/CNAS Nº 1, de 9 de fevereiro de 2015;

Considerando a Resolução do CNAS Nº 33 /2012 Norma Operacional Básica do SUAS;

Considerando que o Plano Decenal de Assistência Social proposto em processo de Conferência em 2005 precisa ser avaliado e repensado para a década futura, o que se dará por meio de X Conferência Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social nos dias 29,30 e 31 de julho de 2015, no Município de Feira de Santana- BA.

Art. 2º. A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata Nº 08 do CMAS no mês de março de 2015.

Art. 3º - Esta resolução será publicada na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Feira de Santana, 12 de Março de 2015.

**Ângela Maria de Oliveira Pérsico
Presidente do CMAS/FSA**